



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0945/2025-GAP

### Resposta do Executivo 415/2025

Protocolo 42669 Envio em 17/12/2025 07:05:18

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 449/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010838/2025-92

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a quantidade de ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes acamados, segue em anexo o **Ofício nº. 615/2025**, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00010838/2025-92

SEI nº 0123113



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO N° 615/2025- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 449/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 449/2025 do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, conforme segue:

1- Sim.

1.a) Frota 418 - funcionando;

Frota 439 - oficina;

Frota 454 - oficina;

Frota 470 - oficina;

Frota 556 - manutenção concessionária;

Frota 557 - funcionando;

Frota 483 - sinistro.

1.b) Prejudicado.

2- Não.

2.a) Prejudicado.

2.b) Todas as ambulâncias são destinadas ao atendimento de todos os pacientes que necessitam de transporte em ambulância.

3- Não.

3.a) prejudicado.

3.b) O protocolo de agendamento é o mesmo para todos os pacientes, sendo ambulância, coletivo ou exclusivo.

4- Não.

#### 4.a) Prejudicado.

4.b) Não, o município não dispõe de recurso ou justificativa para manter frotas paradas apenas para atendimento dessa situação QUANDO e SE HOUVER. Em caso de urgência/emergência aciona-se o SAMU.

5- Não.

### 5.a) Prejudicado.

5.b) A aquisição de novos veículos está prevista no PCA (Plano de Contratações Anuais), mas é necessário recursos direcionados para tal. Mediante o recebimento de emendas impositivas ou parlamentares, assim que a dotação orçamentária é disponibilizada os veículos são prontamente adquiridos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Secretario Municipal de Saúde

sei!  
assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 09/12/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124288** e o código CRC **9812EDE6**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00010830/2025-26

SEI n° 0124288

